COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº _____, de 2003

Requer que seja formalizado Convite ao Prof. Expedito José de Sá Parente, para expor e debater sobre a produção e uso do biodiesel.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, ouvido o plenário, que seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública, o Professor José Expedito Sá Parente, para discorrer e debater sobre o tema: Produção e Utilização do Biodiesel Como Alternativa Viável de Desenvolvimento.

JUSTIFICATIVA

Classificado como ecologicamente correto, o biodiesel é um combustível oriundo da biomassa, extraído de óleos vegetais, podendo ser obtido, também, da gordura de animais. Tecnicamente, apresenta propriedades físico-químicas muito parecidas com as do diesel mineral, semelhanças essas que permitem sua plena utilização em motores de ciclo diesel, sem a necessidade de nenhuma adaptação, podendo, inclusive, ser usado em geradores de energia.

Por sua similitude com o diesel do petróleo, o biodíesel torna-se seu sucedâneo, podendo abastecer a frota atual movida a óleo diesel sem nenhuma restrição. Aliás, em alguns itens o biodiesel apresenta, inclusive, características mais vantajosas do que o diesel mineral, como por exemplo:

- possibilita uma melhor combustão em um motor diesel, por ter um Índice de Cetano mais elevado;
- não agride o meio ambiente e a saúde pública, haja vista que não contém enxofre e não gera poluentes durante sua produção industrial;
- emite 78% menos de gás carbônico, que é um dos causadores do efeito estufa;
- não é corrosivo;
- é biodegradável; e
- é renovável.

Como país tropical e detentor da maior biodiversidade universal, o Brasil é também rico em oleaginosas, fatores naturais que lhe possibilitam desenvolver um programa sério de geração de energia a partir da biomassa, aproveitando corretamente o potencial de produção de óleo de cada região, como por exemplo a mamona e o dendê no Nordeste; as diversas variedades de castanha no Norte e a soja no Centro-Oeste. Um projeto dessa natureza, voltado para a produção e utilização do biodiesel de forma extensiva, abrirá os caminhos para promoção de dois grandes benefícios diretos para o Brasil, gerando grande repercussão e impacto econômico e social:

➤ Primeiro, possibilitaria uma reversão do fluxo internacional de capitais, com grandes reflexos na balança comercial, uma vez reduziria as importações de diesel do petróleo. Para que possamos melhor avaliar essa repercussão, é suficiente lembrarmos que, de acordo com o Balanço Energético Nacional de 2000, somente o Setor Rodoviário consumiu 23 milhões e 800 mil toneladas de diesel;

> Segundo, viabilizaria a criação de milhares de oportunidades de

emprego, contribuindo, decisivamente, para o sucesso das políticas sociais do

Governo, especialmente as de combate à pobreza e a fome, em particular o

Programa "Fome Zero", agregando valores e integrando-o de forma dinâmica ao

processo produtivo.

Como se percebe, trata-se de um tema de especial relevância para o País e

a Câmara dos Deputados deve estar engajada e participar ativamente dessas

reflexões, aliando-se ao processo de ampliação e aprofundamento das discussões

através do acompanhamento e fomento estudos e pesquisas sobre o assunto.

Desta forma, solicito a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta

Comissão, Convide o Professor aposentado da Universidade Federal do Ceará,

Expedito José de Sá Parente, criador do biodiesel, para, nesta Comissão,

proferir palestra e debater sobre propostas e modelos de produção e utilização do

biodiesel no Brasil.

Como pesquisador e profundo conhecedor deste tema, o professor

Expedito José de Sá Parente pode oferecer a esta Comissão uma abordagem

diferenciada sobre os diversos aspectos que envolvem o biodiesel, trazendo

amplos conhecimentos e contribuindo sobremaneira para o aprofundamento das

discussões e a construção e formulação de políticas e programas de produção e

utilização extensiva do biodiesel no Brasil.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2003

Deputado LEÔNIDAS CRISTINO

(PPS - CE)

3/3